

PORTARIA Nº 16, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Revoga a Portaria nº 200, de 02 de agosto de 2013 que Concede Ponto de Taxi.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei nº 1.105, de 26 de abril de 2011;

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 200, de 02 de agosto de 2013, que CONCEDIA a Senhora ROSANE MARGARETE NASCIMENTO MACHADO, inscrita no RG sob o nº 1077817144 e no CPF sob o nº 949.836.310-20, um Ponto para Exercício de Serviços de Aluguel de Automóveis – TAXI, a contar de 31 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de janeiro de 2018.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito

Agliberto Souza Raymundo
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se